



Aprovado em 14/05/2021
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 12 DE MAIO DE 2021

PARACER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Jacinto da Silva Oliveira Neto**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 12 de maio de 2021, para apreciar o **Projeto de Lei nº 02/2021**, que “**Dispõe sobre a Instalação de Iluminação Pública no Cemitério Jardim das Palmeiras no Município de Rio dos Bois/TO**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Vereador **Rogério Fernandes Soares**, que “**Dispõe sobre a Instalação de Iluminação Pública no Cemitério Jardim das Palmeiras no Município de Rio dos Bois/TO**”.

O Projeto de Lei está estritamente amparado pelo **Art. 30, inciso I da Constituição Federal**, combinado com o **Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, compete privativamente aos Municípios: Legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelo Vereador e amparada legalmente pela Constituição Federal, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos P. Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: Jacinto da Silva Oliveira Neto
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

C

C